



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1003/2018

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, proíba estacionamento de caminhões e veículos de grande porte do lado esquerdo da Rua Mato Grosso, no trecho entre o portão de saída do Edifício Manhattan até a Rua Minas Gerais, no Bairro Santa Elisa.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de novembro de 2018.

PROF. CASALI  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve à segurança no trânsito de veículos, pedestres e ciclistas, aliado a grande frota de veículos que possuímos em nossas vias públicas.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, proíba o estacionamento de caminhões e veículos de grande porte do lado esquerdo da Rua Mato Grosso, no trecho entre o portão de saída do Edifício Manhattan até a Rua Minas Gerais, no Bairro Santa Elisa, evitando assim, transtornos de diversas ordens.

Considerando que na rua da localidade mencionada há saída de veículos do edifício, e veículos de grande porte quando estacionados próximos, acabam atrapalhando a visão dos motoristas, podendo ocasionar riscos de acidente.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do novo governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

